

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 50/2024

***Aprova o Aditamento 001 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, da Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 4º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de ofertar vagas disponíveis.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o Aditamento 001, de 14 de maio de 2024, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação, modalidade a distância, de 22 de dezembro de 2023, da Universidade de Franca.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.

Franca, 14 de maio de 2024.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**



**UNIVERSIDADE DE FRANCA**  
**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD) – 2024**

**ADITAMENTO 001 AO EDITAL DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A Universidade de Franca, UNIFRAN, atendendo à Portaria nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 245, em 22 de dezembro de 2017 c/c Portaria nº 742, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018, publica o Aditamento ao Edital do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância (EAD), aprovado pela Resolução Reitoria nº 225/2023, informando os cursos sem oferta para o 2º semestre de 2024.

**1 SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS OFERTADOS**

1.1 A Universidade de Franca, com sede na Avenida Doutor Armando Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, no Município de Franca, Estado de São Paulo, credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, conforme Portaria Ministerial nº 1.691, de 13 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2006, e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 696, de 20 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de julho de 2016, com abrangência de atuação em sua sede e nos polos de educação a distância credenciados cujos endereços estão disponíveis no site institucional <http://www.cruzeirodosulvirtual.com.br/nossos-polos/> e na consulta pública do sistema e-MEC <http://emec.mec.gov.br/emec/nova>.

**1.2 Relação dos Cursos/vagas sem oferta para 2024/2:**

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Vagas</b>
CST em Big Data Analytics	Resolução Reitoria nº 221/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Cibersegurança	Resolução Reitoria nº 215/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Design de Animação	Resolução Reitoria nº 217/2023, de 22.12.2023	04	400
CST em Design de Experiência	Resolução Reitoria nº 220/2023, de 22.12.2023	04	400
CST em Digital Influencer	Resolução Reitoria nº 223/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em FilmMaker	Resolução Reitoria nº 222/2023, de 22.12.2023	04	500
CST em Full Stack	Resolução Reitoria nº 216/2023, de 22.12.2023	04	600
CST em Perícia Judicial e Extrajudicial	Resolução Reitoria nº 219/2023, de 22.12.2023	04	500
CST em Produção Audiovisual	Resolução Reitoria nº 218/2023, de 22.12.2023	04	500
Zootecnia – Bacharelado	Resolução Reitoria nº 224/2023, de 22.12.2023	10	500

Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 225/2023.

Franca, 14 de maio de 2024.



**Inês Barreto de Almeida**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo